



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2.023. -----

- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 58/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (LEI PAULO GUSTAVO – LC 195/2022) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador explicou que, para aqueles que assistem presencialmente ou virtualmente, esta é mais uma vitória do chefe da Divisão de Turismo e Eventos da cidade, que cumpriu todos os requisitos necessários para que Conchal seja contemplado com um valor de R\$ 267.134,96. Ele destacou que a Lei Paulo Gustavo permitirá uma seleção pública de projetos voltados à arte e cultura, fortalecendo áreas como artes visuais, cênicas, teatro, dança, cinema, fotografia, artes digitais, entre outras. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 62/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPASSE PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI) – EMENDA

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

2

PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL LOMBARDI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 63/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, NOS MOLDES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

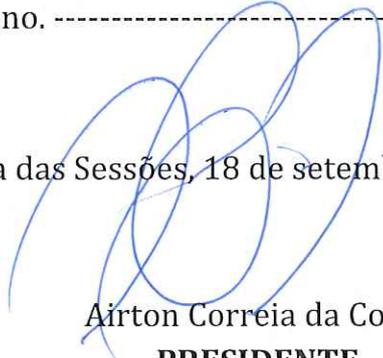
- **Projeto de Lei nº 52/2023**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS - FHS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador esclareceu que a criação do fundo de honorários sucumbenciais é importante, pois será destinado à distribuição dos honorários de sucumbência exclusivamente aos advogados municipais de carreira de Conchal, nas ações judiciais em que a administração pública direta seja parte. Ele enfatizou que apenas os advogados municipais de carreira serão contemplados por esse fundo. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sétima Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dois de outubro de 2023, às 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.


Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

